

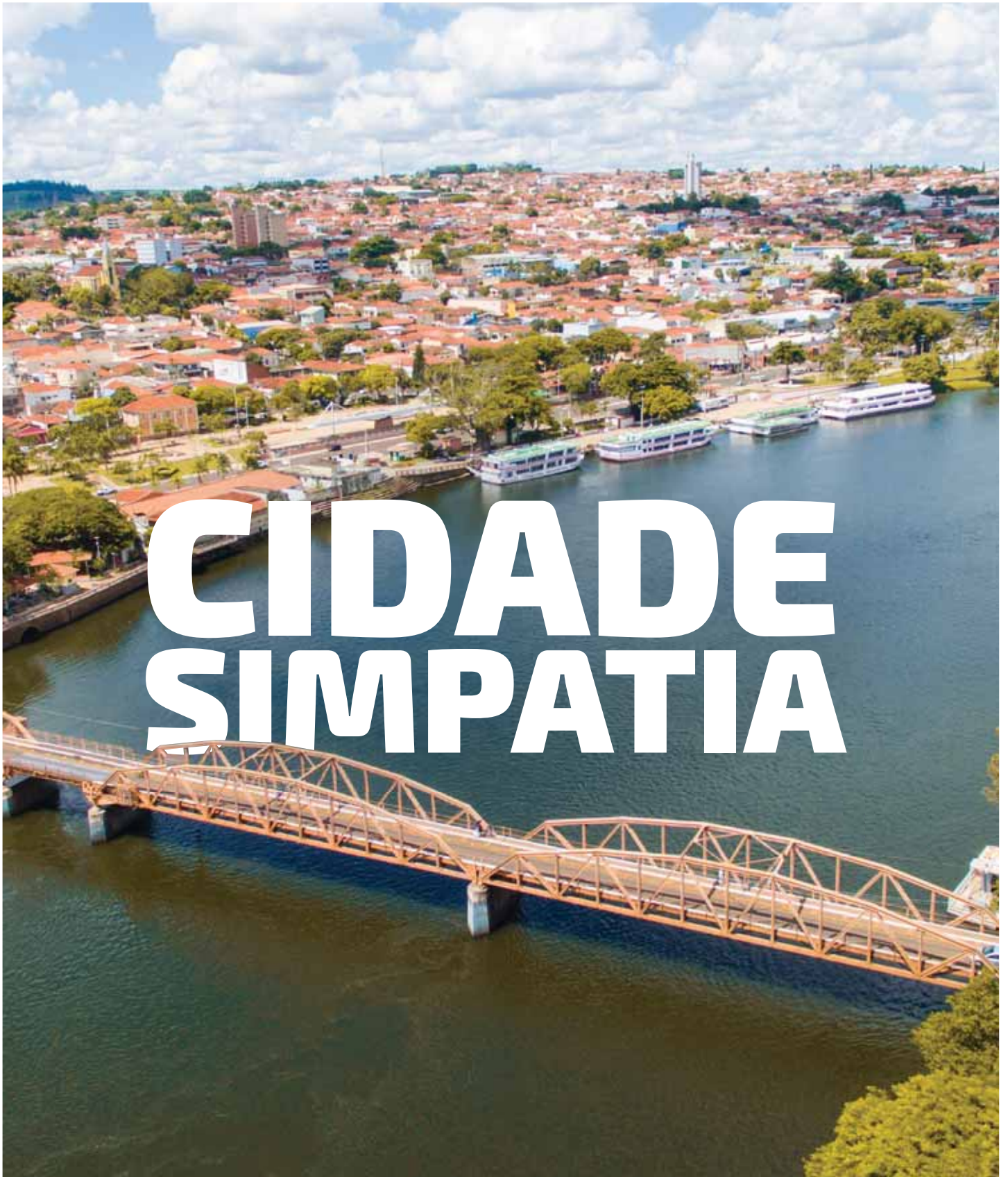


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 746

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 746

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.513, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.044.852,20 (um milhão, quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 6º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01118	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	1.044.852,20
VALOR DO INSTRUMENTO						1.044.852,20

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	1.044.852,20	0,00	0,00	1.044.852,20
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	1.044.852,20
TOTAL GERAL							1.044.852,20

**Portarias****PORTARIA Nº 10.322, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Concede desincompatibilização à servidora que específica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.323, em 27 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora SÔNIA APARECIDA GONÇALVES BELARMINO, Matrícula nº 1946, ocupante do emprego público de Especialista em Saúde VIII - Clínica Médica I, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

26/07/2024; Data do Contrato: 25/06/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 181/2024; Dispensa de Licitação nº 6.115/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Ltda Epp; Objeto: Execução de serviços de limpeza manual em galerias de águas pluviais (bocas de lobo) em diversos locais da cidade, com fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos; Valor do Contrato: R\$ 27.678,00; Vigência do Contrato: até 02 meses; Data do Contrato: 26/06/2024.

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Contrato: Contrato nº 179/2024; Dispensa de Licitação nº 5.346/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Benjamim Construtora Ltda Me; Objeto: Execução de melhorias na Praça do bairro Núcleo Habitacional Benedito Francisco Maia, situada na rua Benedito Iaia, esquina com a rua José Biazetti, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; Valor do Contrato: R\$ 27.745,73; Vigência do Contrato: até 05 meses; Data do Contrato: 25/06/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 180/2024; Pregão Presencial nº 037/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Valter Montefusco Herreira Transportes Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 25% do seu valor original; Valor do Contrato: R\$ 60.900,00; Vigência do Contrato: até

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal através de seu Presidente, convida toda população e torna público que no dia 15 de julho de 2024, às 19h30min., será realizada audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.”. Local: Plenário Ver. Osmar Bernardino Luciano, na Câmara Municipal, situada na Rua João Gerin nº 212 – Vila Operária. Barra Bonita, 26 de junho de 2024. Presidente José Jairo Meschiato.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br